

Desenrola 3.0: quem paga a conta do desconto?

A União poderá comprar dívidas antigas por até 10 centavos para cada R\$ 1 de valor de face.

Autorização não é gasto executado. Deságio no leilão não é acordo disponível hoje.

A DECISÃO

O governo poderá comprar carteiras

A MP 1.393 autoriza a União a adquirir dívidas inadimplidas de pessoas físicas.

Podem entrar créditos de bancos, serviços públicos, varejo e prestadores de serviços.

O programa vai até 30 de junho de 2028 e depende de regulamentação da Fazenda.

Status: medida provisória vigente. Leilão, lotes e condições finais ainda serão definidos.

QUAIS DÍVIDAS ENTRAM

Três filtros mínimos

720 a 1.645 dias

de inadimplência em 25 de setembro de 2026

menos de R\$ 10 mil

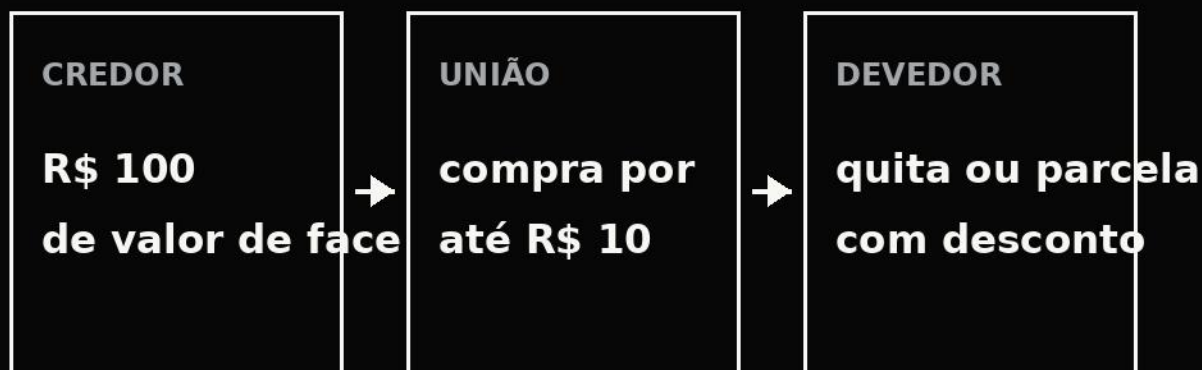
de valor original por dívida, salvo ampliação por
ato da Fazenda

90%

de deságio mínimo na carteira ofertada

O CAMINHO DO DINHEIRO

Exemplo mecânico



O desconto ao devedor pode chegar ao mesmo deságio obtido na compra. A MP não garante repasse integral nem define ainda os juros do parcelamento.

A CONTA PÚBLICA

R\$ 15 bilhões

teto autorizado

÷ 10%

preço máximo da carteira

= R\$ 150 bilhões

de valor de face

Cálculo próprio. Exige uso integral do teto e compra exatamente no deságio mínimo de 90%.

O teto é discricionário e depende de disponibilidade orçamentária e financeira.

POLÍTICA NO BOLSO

QUEM FICA EXPOSTO

FAMÍLIAS

O alívio só começa após compra da carteira e abertura da renegociação.

CREDORES

Trocam créditos antigos e incertos por pagamento com grande desconto.

UNIÃO

Assume o ativo, o risco de nova inadimplência e o custo operacional.

MERCADO DE CRÉDITO

Pode haver melhora cadastral depois do acordo, sem crédito novo automático.

Efeito principal: fluxo de caixa e acesso ao crédito, não preço imediato de produtos.

O QUE JÁ DÁ PARA CONCLUIR

A regra existe. O desconto ainda não.

- **A MP está vigente desde 25 de setembro.**
- **O teto de R\$ 15 bilhões não é despesa executada.**
- **O leilão foi anunciado para novembro, mas não ocorreu.**
- **O desconto ao devedor será de até o obtido na compra.**
- **Juros, prazos e sinais do parcelamento dependem do CMN.**

Sem leilão e regulamentação, não há preço efetivo da carteira nem economia observada para as famílias.